

**FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**Assistência Jurídica**

Praça Ramos de Azevedo, s/n, - São Paulo/SP - CEP 01037-010

Telefone:

**ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO – FTMSp**

Ao 14º dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00, reuniram-se em reunião ordinária os seguintes conselheiros, em sessão realizada virtualmente por meio da plataforma Microsoft Teams: Sr. Adolfo Cascudo Rodrigues, Sra. Alípia Santana Santos, Sr. Henrique de Castilho Pinto, Sr. José Carlos Palacios Munoz, Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves e Sra. Maria Aparecida Monteiro, conselheiros fiscais designados pela Portaria nº 775/22 – PREF. Ausentes justificadamente as conselheiras Sra. Luzinete Saturnina dos Santos Mascarenhas e Sra. Paula Yoshie Maeda. Como convidados participaram da reunião o Sr. Anastácio Varsamis, Supervisor de Licitação e Contratos da FTMSp, Sr. Dalmo Magno Defensor, Diretor de Gestão da FTMSp, Sr. Gabriel Antunes Vasconcelos, Contador da FTMSp, Sr. Gustavo Salustiano da Silva, Diretor Geral Substituto da FTMSp, Sr. Leonardo Camargo Oliveira dos Santos, Supervisor de Monitoramento da FTMSp, Sr. Marcelo Valentim de Souza, da Supervisão de Monitoramento da FTMSp, Sra. Miriã Correia da Silva, Supervisora de Finanças e Administração da FTMSp, Sr. Ricardo Martins da Silva Serufo, Supervisor de Informática, e Sr. Orthon Koiti Hirano, da Supervisão de Monitoramento da FTMSp. Secretariou a reunião o Sr. João Paulo Alves Souza e a Sra. Kailany da Silva Reis, da Assessoria Jurídica da FTMSp.

**I – Ordem do dia:**

- a) Atualização aos conselheiros das certidões de regularidade fiscal da FTMSp;
- b) Atualização aos conselheiros da planilha de contratos da FTMSp;
- c) Retomada dos esclarecimentos da contratação da BNP (sistema SaaS);
- d) Esclarecimento aos conselheiros sobre o aditivo com SP Obras;
- e) Esclarecimento aos conselheiros sobre a contratação da IPEFAE;
- f) Apresentação do relatório contábil do 3º trimestre de 2023.

**II – Convite à manifestação dos presentes:**

1. Dando início aos trabalhos, o Sr. João Paulo cumprimentou os conselheiros e, preliminarmente, indagou se os conselheiros possuíam a preferência de iniciar a reunião, retomando a pauta da contratação da BNP. Os conselheiros, em consenso, decidiram que não seria necessário, devendo apenas ocorrer o envio do estudo de economicidade e documentos pertinentes à contratação para a apreciação do colegiado.

2. A seguir, apresentado o primeiro item da pauta, os conselheiros foram indagados se havia dúvidas quanto as certidões de regularidade fiscal da FTMSp. O Sr. João Paulo esclareceu que permanece a pendência referente ao mês de novembro de 2023 da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),

mas o valor para o pagamento já foi debitado da conta.

A Sra. Miriã Correia questionou ao Conselho o procedimento frente a emissão da ordem extra de pagamento antecipado. O conselheiro Henrique informou que deve ser regularizado e realizada consulta a Procuradoria Geral do Município – PGM, para avaliação quanto a probabilidade de retorno do valor arrestado na conta da FTMSp, considerando o regime de precatórios.

**3.** Dando prosseguimento à pauta, os conselheiros foram questionados se havia dúvidas quanto às planilhas de contratos da FTMSp, encaminhadas mensalmente ao conselho. Não houve dúvidas.

**4.** O Sr. João Paulo lembrou que, na última reunião do Conselho Fiscal da FTMSp, o conselheiro Adolfo solicitou informações acerca do 3º aditamento do contrato da SPObras, cujo objeto é a conclusão da Fase III da Praça das Artes. Os conselheiros foram indagados se havia dúvidas quanto aos aditivos enviados ao conselho.

O conselheiro Adolfo questionou a necessidade desse aditamento de quase 50% do valor legal. O Sr. Orthon Hirano explicou que a maioria do valor foi destinada à área cenotécnica que no projeto original havia sido prevista como manual e constatou-se a necessidade de motorização destes equipamentos por questão de segurança, o que resultou em cerca de 3 milhões de reais.

Explicou ainda que, cerca de 2 milhões de reais foram destinados à mudança da cabine primária do prédio, que por conta do problema com inundações, teve que ser realocada, resultando em mudança do esquema elétrico do projeto.

O Sr. Adolfo perguntou qual o percentual do aditivo se referente a alterações qualitativas, derivadas de alteração do escopo do projeto, e alterações quantitativas, referente a quantidades de obras ou serviços originais.

O Sr. Orthon informou, também, dos gastos com os serviços preliminares, inclusão do projeto para o restante da obra por conta da mudança de posição final da caixa-d'água incluindo a retirada de entulhos resultantes dessas mudanças.

Também fora objeto do aditivo os revestimentos, serviço de acabamento, forro de gesso, cerâmica, distribuídos para fixação da finalização da obra, ainda por conta da cabine primária.

Além disso, houve a inclusão de gastos com pisos, pintura, melhoria na escolha do ar-condicionado adequado devido às instalações de áreas administrativas no edifício. Também foi informado ao conselho o processo de impermeabilização relativo às fissuras identificadas na caixa da água que já se encontrava instalada antes do início das obras contratadas pela FTMSp.

O Sr. Orthon Hirano esclareceu que, além de todo o exposto, há os impostos que totalizam cerca de 2 milhões de reais. Todos os acréscimos e planejamentos totalizam o valor do aditamento.

O conselheiro Henrique questionou se os vazamentos encontrados na caixa da água foram em decorrência de falhas na construção e por isso tiveram que ser refeitas agora. O Sr. Orthon esclareceu que, as obras sofreram aditamento devido alguns problemas identificados posteriormente, não resultantes de falha na construção, mas de projeto.

O conselheiro Marcelo questionou a necessidade de impermeabilização da caixa-d'água.

O Sr. João Paulo esclareceu que a caixa-d'água é antiga e é um problema que se arrasta há bastante tempo, e já foi objeto de intervenção por outra construtora.

O conselheiro Adolfo questionou o valor significativo dos palcos na área cenotécnica. O Sr. Orthon informou que o valor se deve principalmente ao aumento da quantidade de pilares para a motorização dos palcos.

**5.** Dando prosseguimento, a fim de esclarecer dúvidas quanto à contratação do Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE, foi convidado o Sr. Gustavo Salustiano, Diretor Geral substituto da FTMSp.

Preliminarmente, o Sr. Gustavo esclareceu a dúvida inicial do conselho, informando que a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE fora contratada para assessoramento do Edital de chamamento público para o novo Contrato de Gestão e não possui relação com a contratação da IPEFAE, referente a consultoria aplicada a implementação da Nova Lei de Licitações.

O conselheiro Adolfo questionou a similaridade dos objetos das contratações e o porquê de a FIPE não ter sido contratada para ambas as aquisições. O Sr. Gustavo Salustiano esclareceu que a não escolha da FIPE se deu em favor de evitar um possível conflito de interesses.

O conselheiro Adolfo indagou qual seria o conflito de interesse no presente caso. O Sr. Gustavo informou que o contrato de gestão é um objeto diferente das contratações realizadas conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a FIPE responsável pelo estudo econômico-financeiro para o edital de chamamento público, logo o objeto não possui similaridade com a licitação, a FIPE não faz licitações, e a IPEFAE fora contratada com o objetivo de instruir as licitações realizadas de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O conselheiro Adolfo questionou ainda como se chegou a IPEFAE e o porquê fora dispensada a escolha de outras instituições. O Sr. Gustavo esclareceu que fora enviado pedido de orçamentos as outras instituições, e que as instituições não forneceram orçamento adequado a proposta.

O conselheiro Henrique sugeriu abertura de processo na caixa do Conselho Fiscal quanto a contratação da IPEFAE para consulta do Conselheiro.

O conselheiro Adolfo indagou se fora verificado a infraestrutura da instituição e apresentou uma foto do Google, informando que o local é uma casa com estrutura muito simples em comparação com FIPE ou outras instituições de maior renome. O Sr. Gustavo informou que a instituição apresentou atestado de capacidade técnica e todos os documentos necessários conforme a legislação, tanto que o contrato se encontra em fase de execução.

O conselheiro Adolfo questionou se a IPEFAE apresentou trabalhos de consultoria quanto à lei 14.133/2021. O Sr. Gustavo informou que foram apresentados atestados de capacidade técnica similares de acordo com a lei, informou, ainda, que a Lei de Licitações estabelece que deve ser contratada empresa que tenha realizado objeto similar ao da aquisição e não necessariamente a mesma categoria.

O conselheiro questionou, ainda, como a FTMSF encontrou a IPEFAE, tendo em vista que a instituição possui localização fora do município de São Paulo. O Sr. Gustavo informou que a consulta para encontrar a devida instituição foi realizada em diários oficiais de todo o Estado e não apenas da cidade de São Paulo.

O conselheiro Henrique consignou que deverá ser apresentado o estudo que fundamentou a contratação da referida consultoria.

6. A seguir, o Sr. Gabriel Antunes, contador da FTMSF, deu início a apresentação do relatório contábil do 3º trimestre do ano de 2023, abordando o seguinte:

- · Receitas orçamentárias, com novidades principalmente em receita patrimonial e receita de serviço;
- · Despesas orçamentárias, com o Contrato de Gestão com dotação própria seguindo a orientação do CF;
- · Transferência Financeiras;
- · Ativo Circulante, possuindo saldo em aberto referente as diferenças com o E-Social;
- · Demais valores no ativo circulante;
- · Estoques;
- · Ativo Não Circulante;
- · Aquisições;
- · Passivo Circulante;
- · Contabilização;
- · Provisões, com novidade apenas da retirada do processo trabalhista;
- · Passivos Contingentes;
- · Patrimônio Líquido;
- · Variações Patrimoniais aumentativas;
- · Variações patrimoniais diminutivas;

Ao fim da apresentação, o Sr. Gabriel agradeceu a atenção dos conselheiros e questionou se havia dúvidas. O conselheiro José Calos indagou o porquê da não aplicação da conta de repasse da

administração direta (PMSP). O conselheiro Henrique informou que conforme a legislação, o repasse para a administração direta não pode ser aplicado.

Em seguida, os presentes desejaram felicitações nas festas de final de ano para todos.

Nada mais havendo, os conselheiros agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrada esta ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 14 de dezembro de 2023.

#### **Conselheiros Presentes:**

ADOLFO CASCUDO RODRIGUES

ALÍPIA SANTANA SANTOS

HENRIQUE DE CASTILHO PINTO

JOSÉ CARLOS PALACIOS MUNOZ

MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES

MARIA APARECIDA MONTEIRO



**Jose Carlos Palacios Munoz**  
**Conselheiro Titular**  
Em 04/01/2024, às 12:12.



**Henrique de Castilho Pinto**  
**Conselheiro Suplente**  
Em 05/01/2024, às 09:02.



**Maria Aparecida Monteiro**  
**Conselheiro Suplente**  
Em 05/01/2024, às 13:38.



**Alipia de Santana Santos**  
**Conselheiro Titular**  
Em 08/01/2024, às 13:52.



**Adolfo Cascudo Rodrigues**  
**Conselheiro Titular**  
Em 08/01/2024, às 14:04.



**Marcelo Pierantozzi Gonçalves**  
**Conselheiro Suplente**  
Em 08/01/2024, às 15:30.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096286005** e o código CRC **A058D508**.

